



www.LeisMunicipais.com.br

## LEI Nº 1.604/2025

# CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO PASTOR REGINALDO LEAL NOGUEIRA.

Autor: Sergio Luís de Oliveira

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao Pastor Reginaldo Leal Nogueira.

**Art. 2º** A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/11/2025*

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Personalizar Rejeitar Aceitar todos

